

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 505/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de julho de 2019, a mudança de prédio do Centro Estadual de Educação Continuada – CESEC Professor Antônio de Deus Vieira Neto, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da R. Aristeu Atanásio Boaventura, 128, Centro, em Carmo do Paranaíba, para a R. Governador Valadares, 1.338, Centro, no mesmo município.

SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 24/03/2022